

## ATA N.º 4/2017

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, no auditório do Teatro Miguel Franco, em Leiria, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltaram os seguintes membros: Ana Sofia Francisco Manso, Ilídio de Jesus Fernandes e Maria Fernanda Menino Ribeiro Faustino.

Foram substituídos os seguintes membros: Ana Elisa da Silva da Costa Santos foi substituída por Noémi Gláucia de Oliveira Martins; Ana Paula da Cruz Alves foi substituída por Romeu Manuel Bento Tavares; Filipe André Silva Reis foi substituído por Joana Brito Cartaxo; Joana Marisa Pedrosa Vieira Correia foi substituída por Vítor Manuel Correia de Sousa Gois; Maria Isabel de Almeida Gonçalves foi substituída por Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro; Ricardo de Jesus Gomes foi substituído por Uziel Carvalho; Vítor Manuel da Silva Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, foi substituído por Vítor Pereira dos Reis, secretário da junta; Vitorino das Neves Vieira Pereira, foi substituído por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Lino Dias Pereira, Vitor Manuel Lopes Marques, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.19 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

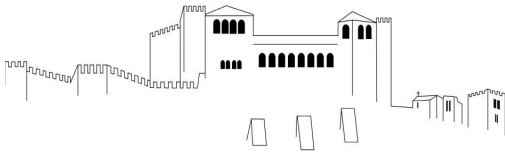
**1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo** – Apreciação.

**3. Critérios para a atribuição/renovação de isenção de IMI ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais** – Apreciação, discussão e votação.



- 4. Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau e proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento** – Apreciação, discussão e votação.
- 5. Protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e treze freguesias do Município tendo em vista a instalação e funcionamento de espaços do cidadão – Alteração** – Apreciação, discussão e votação.
- 6. Integração no domínio público municipal dos imóveis adquiridos no âmbito das obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, acessos e estacionamento** – Apreciação, discussão e votação.
- 7. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas (IMT) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 25/15 – Luz no Montado, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.
- 8. Pedrimesa, Lda - Pedido de renovação de isenção de IMI** – Apreciação, discussão e votação.
- 9. Pedido de isenção de IMI. Leirivedante – Vedantes e Perfis, Lda.** – Apreciação, discussão e votação.
- 10. Processo Genérico n.º 46/17 - Sociedade “Cunilex, Lda.” - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de exploração pecuária, destinada à produção intensiva de coelhos (recria e acabamento), no âmbito da aplicação com caráter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro** – Apreciação, discussão e votação.
- 11. Pedido de Certidão n.º 473/17 – Set Value – Business Partners, L.da** – Apreciação, discussão e votação.
- 12. Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM** – ratificação.
- 13. Proposta de criação do Conselho Municipal para a Deficiência** – Apreciação, discussão e votação.
- 14. Entrada livre no mimo durante período de reparações no edifício** – Apreciação, discussão e votação.
- 15. Museu de Leiria – Exposição Temporária “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” – parceria com o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima** – Apreciação, discussão e votação.
- 16. Feira de Leiria – Mercado do Levante - Redução temporária da Taxa de terrado** – Apreciação, discussão e votação.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

**17.** (Fora da agenda) **Aquisição dos inventários da sociedade "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, SA"** (parcelas de terreno) – Apreciação, discussão e votação;

**18.** (Fora da agenda) **Alteração do direito de superfície cedido à NERLEI –** Apreciação, discussão e votação.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, cumprimentou os presentes e deu início à sessão.

Submeteu à apreciação a ata n.º 3 de 2017.

Não havendo por parte dos senhores/senhoras deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 3/2017, da sessão ordinária realizada nos dias 30 de junho e 04 de julho de 2017.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 5 abstenções, aprovar a ata n.º 3/2017, da sessão ordinária realizada nos dias 30 de junho e 04 de julho de 2017.**

Antes do início do período antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** transmitiu o pedido da Câmara Municipal para inclusão dos pontos *17. (Fora da agenda) Aquisição dos inventários da sociedade "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, SA" (parcelas de terreno) – Apreciação, discussão e votação;* e *18. (Fora da agenda) Alteração do direito de superfície cedido à NERLEI – Apreciação, discussão e votação.*

Questionou se alguém desejava pronunciar-se. Não havendo qualquer intenção de manifestação, submeteu de imediato a sua inclusão na ordem de trabalhos à votação.

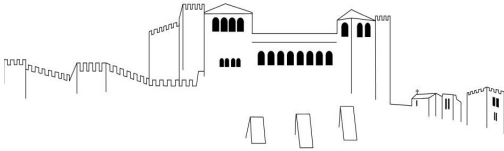
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, incluir os pontos 17. (Fora da agenda) Aquisição dos inventários da sociedade "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, SA" (parcelas de terreno) e 18. (Fora da agenda) Alteração do direito de superfície cedido à NERLEI, na ordem de trabalhos.**

Informou que senhor José Manuel Viveiros inscreveu-se nos termos regimentais, para intervir no período do público, o que acontecerá no final da sessão, conforme regimento.

Informou dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão e deu a palavra aos senhores deputados municipais que se inscreveram no período antes da ordem do dia.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Sousa (PS)**

Cumprimentou os presentes.



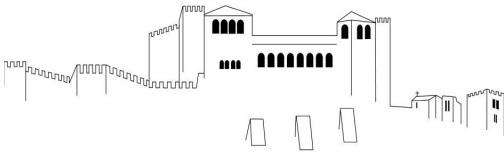
## Município de Leiria Assembleia Municipal

### Transcrição:

*Como líder do grupo do PS cabe-me fazer um balanço destes últimos 4 anos de mandato para esta Assembleia Municipal de Leiria, e que agora findam. No entanto, se o balanço é fácil e breve, também me parece que vale a pena uma reflexão e enquadramento político. Não é meu hábito roubar-lhes muito tempo, mas agora vão uns minutos...*

*Estar na política é, na verdade, o prazer de discutir a Polis (não o polis, ou às vezes também...), o prazer de contribuirmos para o desenvolvimento da nossa terra. É uma nobre arte e um salutar saber, essencial para a gestão das coisas (apesar de eu duvidar da facilidade com que se fala numa coisa a que chamam bem comum...), mas é uma nobre arte que deveria merecer a participação bem alargada dos cidadãos e não o amorfismo de que "isso é bom para os outros". Este amorfismo é que leva ao cheque em branco a algumas más práticas que servem para generalizar e denegrir quem dá a cara em defesa de causas. A culpa deste estado de coisas menos positivo é dos que preferem a mordacidade no recato dos cafés, na rua, nos jornais, sem dar o peito às balas para pôr em prática ideias alternativas, mas também é daqueles que criam sistemas inibidores da participação, da renovação e da valorização das boas experiências. O nosso sistema eleitoral é democrata. Ainda bem. O melhor de todos os maus sistemas, também diria Churchill. E é verdade, mas é difícil levar outro melhor à prática. Estamos numa democracia representativa, em que nós, deputados municipais, os autarcas, os deputados no Parlamento que legislam e validam os governos, todos estes atores políticos têm um poder delegado pelos eleitores para os representarem. O Poder de representar os eleitores é, assim, um serviço público. O seu poder deveria ser, apenas, esse, com as devidas competências atribuídas para execução dos mandatos, é claro.*

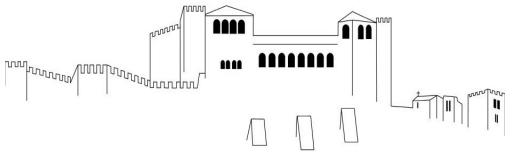
*Neste papel, tanto de quem escrutina os executores da representação dos eleitores, como no papel dos próprios executores, cabem os militantes dos partidos e cabem os independentes. Naturalmente, os partidos surgiram para facilitar a representatividade dos cidadãos. Devem ser agrupamentos que agregam o pensamento, as vontades ou as ideias, isto é, as ideologias, de largos estratos ou partes das populações, e por isso se chamam partidos. No entanto, as causas, as vontades, as ideias não são estáticas nem unânimes e por isso é legítimo que muitos não se sintam à vontade enquadrados naquilo que estabelece o equilíbrio interno possível nos partidos, a disciplina partidária. Se há militantes que nem sempre se sentem confortáveis com essa disciplina, porque os interesses ou o bem comum, nunca é assim tão comum...também têm legitimidade os independentes que defendam causas ou modos de as defenderem que não se enquadrem nos partidos, desde que não firam a legalidade. Contudo, ainda tenho dificuldade em ver uma democracia representativa assente, apenas, em movimentos ocasionais de cidadãos independentes, com causas temporárias, e não em estruturas que, devendo ser*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

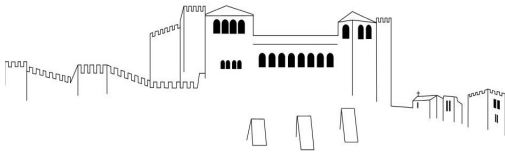
remoçadas e não anquilosadas, mantêm um sistema mais ou menos equilibrado. A participação independente na política enriquece-a, mas a diabolização dos partidos, enfraquece o regime democrático. Boas e más práticas estão em todo o lado e estas últimas é que devem ser expurgadas sem complacência. Naquilo que nos toca, mais em particular, no sistema eleitoral autárquico, uma coisa é inegável e consensual. Desde a Constituição de 1976 pode-se falar em Poder Local. Trata-se de uma conquista extraordinária, motivadora do desenvolvimento das comunidades mas, vejam, se nem sempre as práticas foram as melhores, também as querelas trituradoras de carácter e de honorabilidade são imensas. A divergência e o confronto político é uma coisa natural, devendo ser íntegro e convicto mas, lá está, por um lado nem sempre as coisas são bem geridas ou o próprio sistema eleitoral leva a isso, como por outro, quem se expõe à causa pública fica também sujeito às legítimas divergências, mas bem pior, aos disparos de quem se acoita. O sistema eleitoral autárquico diverge do modelo para as eleições legislativas, o qual não vamos aqui discutir. E mesmo as eleições municipais divergem da eleição para as freguesias. Fiquemo-nos pelas eleições camarárias. Candidatos a um Executivo previamente conhecidos, são eleitos pelo método de Hondt, apesar do eleitor, muitas vezes, não conhecer o pensamento de cada um sobre a Polis que dizem ir defender mas, o que é certo, é que os candidatos ao Executivo são dados a conhecer. Assim, as Câmaras serão constituídas por uma maioria, podendo ser absoluta ou não, mas cabendo sempre no mesmo Executivo e podendo receber pelouros ou não, eleitos de organizações não vencedoras mas ainda seleccionadas pelo tal método de Hondt. São, ainda, eleitas as Juntas de Freguesia, que são células de maior proximidade às populações e de articulação, ora mais ora menos profícua, com o Executivo Camarário. Além destas há um órgão deliberativo, a Assembleia Municipal constituída por eleitos diretos, também pelo método de Hondt, que representam organizações candidatas, para além de integrar ainda os presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia para terem, igualmente, voz nas deliberações de fundo sobre o desempenho da Câmara. É que cabe à Assembleia, o papel de Senado, de fiscalizar e deliberar sobre questões de fundo das políticas municipais. É esta a sua grande importância. Há quem defenda que a multicoloração num Executivo Camarário retira uma maior eficácia da execução das políticas públicas municipais, devendo ter o presidente legitimidade eleitoral para distribuir os pelouros entre quem entender, sem a presença em assento da Câmara da Oposição, sendo julgado nas eleições seguintes mas, o que levaria a que a Assembleia Municipal passasse a ter um papel de maior presença de acompanhamento e de fiscalização. Percebendo o papel ingrato de ser vereador da oposição sem pelouro, confesso que duvido da maior eficácia camarária sem a sua presença, até porque isso levaria a que, pelo menos, fosse constituída uma Comissão Permanente em sede da



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

*Assembleia Municipal com um carácter semiprofissional. Confesso, repito, que duvido desta possibilidade. Para já, temos o que temos. Uma Câmara com um grupo de vencedores de eleições autárquicas, que pode ou não ter maioria absoluta, que pode ou não fazer acordos com os restantes eleitos, mas tem-nos presentes de pleno direito nas decisões que cabem ao conjunto do Executivo. E nós aqui estamos na Assembleia para, periodicamente, questionar, propor, aprovar ou rejeitar as tais questões de fundo das políticas municipais Foi o que fizemos nestes últimos 4 anos. Se as discussões, face às convicções de cada um, foram por vezes renhidas, raramente, ou nunca, se passou a linha da nobreza de carácter nem se chegou à afronta pessoal. Naturalmente, podemos discordar em absoluto daquilo que A ou B deste ou daquele grupo traz, mas sempre se respeitou a divergência. Tivemos nesta Assembleia 5 partidos políticos representados e ultimamente mais um grupo – unipessoal – de um dissidente, para além de dentro dos partidos termos militantes e independentes. Todos cumpriram. Mesmo abusando do tempo porque o sr presidente desta Assembleia permitia abusar... Mas quero-lhe dizer sr Presidente, José Manuel Silva, que presidiu com muita galhardia e low profile, bem apoiado pelos seus secretários, José Alves e Paula Neves e pela funcionária de apoio, D. Manuel Vieira. Obviamente, cada grupo tem o seu compromisso. Os da Oposição vêm o que têm a contrapor àquilo que não se ajusta aos seus modelos de conceção das coisas, não deixando de aprovar quando o interesse coincidia com a ideia de todos. Já o Grupo do PS, mesmo que as matérias fossem mais controversas, todos teriam espaço para exprimirem a sua opinião, mas é óbvio que tenderiam para uma proximidade maior de pensamento com o projeto camarário. E como sempre, no fim de cada ciclo de 4 anos, muitas coisas mudam. Novas equipas se aprontam para um novo ciclo político e tocando a todos os grupos partidários ou independentes, o quem é quem para o futuro próximo embate, quanto às necessidades de renovação ou de manutenção de experiências vividas. Muito em particular no que toca ao Grupo do PS que tive a honra de liderar, facilmente, graças à colaboração de todos mas, julgo eu, podendo-me também referir à generalidade dos elementos da Assembleia que agora cessa, todos honraram a responsabilidade de representação dos eleitores que lhes foi dada. E se os que continuam, ou os que irão entrar, terão o seu momento próprio para serem felicitados, sobretudo, os que, para já não vão continuar, merecem o nosso tributo e agradecimento pelo serviço público prestado. Uns saem por esta ou aquela razão, uns sugeriram sair, outros não, uns saem aliviados, outros nem tanto, mas na política tudo é precário a não ser o interesse no bem-estar dos cidadãos. Amanhã não estarei eu, no outro dia voltarão a estar os que nos deixam agora. O certo e o que nos orgulha é que todos merecem o nosso respeito e agradecimento, e o meu, de forma muito especial. Disse.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Cartaxo (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*As eleições para os órgãos das autarquias locais decorrem num quadro político muito diferente do de 2013. Com a derrota dos partidos da direita foi possível, por acção decisiva das forças que compõem a CDU, chegar a uma nova solução governativa.*

*Embora com alcance limitado, esta solução e a luta dos trabalhadores tem vindo a permitir a recuperação de alguns importantes direitos.*

*Todavia, estamos muito aquém do que é necessário e possível, também em múltiplos aspetos relacionados com o poder local, relevantes para a defesa dos interesses das populações e o desenvolvimento do concelho, nomeadamente em matéria de finanças locais, de organização e funcionamento dos serviços e dos órgãos e da revogação da chamada lei de extinção de freguesias.*

*Nesta como noutras matérias é necessário ir mais longe. Mas o PS tem vindo a revelar em múltiplos domínios uma notória convergência com o PSD e o CDS e não tem tido vontade de libertar-se dos constrangimentos e das imposições impostos pela União Europeia.*

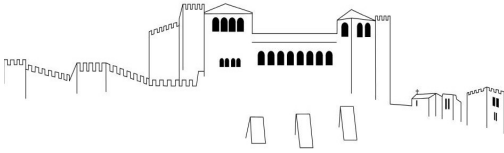
*Nestes últimos quatro anos, com maioria absoluta do PS, a gestão da Câmara Municipal de Leiria acentuou a prática centralizadora, autocrática e clientelar, de subaproveitamento de recursos e dos seus trabalhadores, o que intensificou a degradação do funcionamento dos serviços municipais, revelando-se funesto para o concelho.*

*O investimento em infraestruturas e equipamentos manteve-se em níveis perigosamente baixos, tal como foi muito baixo o apoio ao movimento associativo nas áreas do desporto, cultura e recreio.*

*Este foi mais um mandato em que Leiria se atrasou e as infraestruturas e equipamentos existentes se degradaram por notória insuficiência de conservação e manutenção ou mesmo abandono. Os recursos financeiros de que o Município dispõe devem servir para investir no desenvolvimento e na satisfação dos interesses das populações e não para serem acumulados nas cofres e usados em apressadas obras eleitoralistas.*

*É premente interromper esta política de direita na gestão do Município de Leiria e imperioso introduzir democraticidade na gestão municipal, rompendo com este estado de coisas.*

*Nós, os eleitos da CDU, temos consciência de que fizemos nesta Assembleia Municipal, tudo para dignificar este órgão e essencialmente empenhamo-nos na defesa das populações e no desenvolvimento do concelho. Pelo que hoje podemos dizer de consciência de dever cumprido com o nosso mandato, assumido não só por aqueles que nos elegeram, mas perante toda a população do concelho.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Intervenção do senhor deputado municipal **Hilario Estrada (Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca)**

Cumprimentou os presentes.

Disse não tencionar fazer nenhum balanço deste mandato. Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Assembleia para fazer um reparo, mesmo que nada mude, sobre o horário de realização das sessões deste órgão. A seu ver de modo nenhum se justifica, sobretudo para os munícipes que querem intervir. Congratulou o senhor Presidente da Assembleia pela forma como geriu este órgão e concluiu dizendo que todos os Leirienses merecem ter uma Assembleia com sessão em horários compatíveis com a vida normal do cidadão.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

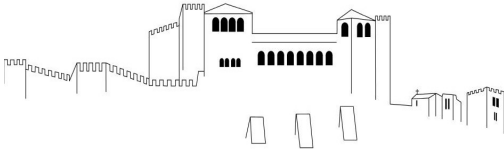
*Sendo esta a última reunião da Assembleia Municipal em que estou presente como membro eleito quero fazer uma pequena intervenção sobre o presente e o futuro.*

*Começo por uma saudação democrática a todos os membros desta Assembleia Municipal, certa de que a diferença de opiniões não é, nem nunca deve ser um constrangimento político para o funcionamento de um órgão de apreciação e fiscalização das políticas autárquicas, que se quer plural e dinâmico, qualquer que seja o partido no poder.*

*É a diferença de opções políticas que nos faz crescer e estimula o pensamento crítico, é a diversidade que fortalece os princípios e convicções, é o diálogo que nos engrandece e alicerça os compromissos. Em democracia temos de assumir o serviço público como uma missão e defender sempre o bem comum e os interesses dos munícipes que aqui representamos. Aqui, antes de mais representamos quem nos elegeu e temos a obrigação de procurar dar voz ao sentimento coletivo. Uma assembleia amorfa, amarrada a interesses de circunstância ou destinada a fazer-se eco do poder, representará uma perda para a democracia e a liberdade de expressão política. É certo que nem todos estão dispostos a pagar o preço de ouvirem a sua consciência ou de pautarem a sua ação por princípios que fortaleçam a liberdade. Para muitos o conformismo e a abdicação de valores sempre foram caminho mais seguro para a manutenção do poder. Esquecem que todo o poder em democracia é transitório e que nem todos os meios justificam os fins, nomeadamente os mais egoístas.*

*Orgulho-me de ter pertencido à Assembleia Municipal durante oito anos. Procurei desempenhar as minhas funções com dignidade e lealdade institucional. Todavia, sabemos que nunca seria uma mera caixa-de-ressonância, não é essa a matriz de um partido democrático como o socialista. Manterei a minha intervenção enquanto cidadã e militante de um partido sempre maior do que aqueles que transitoriamente o possam*





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*dirigir. Sou uma cidadã livre, que saio de consciência tranquila no respeito dos valores que consagram a democracia e a vida coletiva.*

*Permito-me recordar que os desafios que se avizinham são muito importantes e ainda há muito a fazer pelas freguesias e pela cidade, em política nunca nos devemos dar por satisfeitos perante os problemas ou os desafios que comunidade enfrenta para construir o futuro.*

*Temos graves problemas, do ambiente, ao urbanismo e aos transportes que se arrastam há demasiado tempo e condicionam o desenvolvimento que todos ambicionamos para a nossa comunidade, que começa a ter dificuldades em compreender o seu arrastamento no tempo.*

*As prioridades estratégicas para o concelho, por que existem prioridades onde investir o dinheiro de todos nós, não podem ser confundidas ou asfixiadas, com meros episódios conjunturais, como aconteceu com o estádio. Temos o dever de aprender com os erros e de não os repetir em novos projetos ou intenções. As opções têm de ser estruturantes do desenvolvimento, da sua sustentabilidade, da qualidade de vida dos cidadãos e da coesão social. Por isso mesmo, têm de ser amplamente debatidas e participadas para que os compromissos assumidos perdurem sejam refletidos no orçamento municipal e assumidas pelas comunidades como um novo bem.*

*Face a todos estes desafios, e a muitos outros, esta Assembleia será chamada a pronunciar-se. O que aqui se decidir marcará o destino coletivo. Espero sinceramente que, a 1 de Outubro, os que venham a ser eleitos para a Assembleia Municipal acrescentem prestígio a este órgão político e tenham em mente o reforço da vida democrática.*

*Desejo os maiores sucessos pessoais e políticos a todos quantos agora saem desta AM, certa de que a sua participação democrática e cívica não termina hoje aqui. Todos somos necessários à vida coletiva e à comunidade.*

*Termino com uma palavra de agradecimento a todos os membros desta Assembleia Municipal. Permitam-me que destaque a mesa da AM, na pessoa do Presidente, José Manuel Silva, pela forma distendida como soube gerir as reuniões. Por último uma deixo uma palavra especial aos serviços de apoio à Assembleia, na pessoa da Manuela Vieira, pela disponibilidade qualidade e eficiência do seu trabalho.*

*A todos os membros desta Assembleia fico muito grata pelo debate e pelo diálogo que mantivemos em nome da democracia. Bem hajam.*

Intervenção do senhor deputado municipal **João Costa (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Concordando com o deputado Hilário no que diz respeito à intervenção dos cidadãos, disse que é um erro basilar travar hoje a intervenção dos mesmos face ao procedimento



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

durante este mandato. Que de futuro, mesmo na ultima Assembleia Municipal, haja o cuidado de ouvir os cidadãos em primeiro lugar.

Termina o mandato na esperança que no futuro todos possam fazer muito mais e melhor e agradeceu a todos os que tiveram a bondade de o ouvir. Tem amigos em todos os partidos políticos, e isso honra-o sobremaneira.

Agradeceu à funcionária afeta ao gabinete de apoio à Assembleia Municipal - funcionária exemplar e uma pessoa que lhe deixa carinho pelo seu fino trato – e ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, a quem prestou uma merecida homenagem, no final das suas funções.

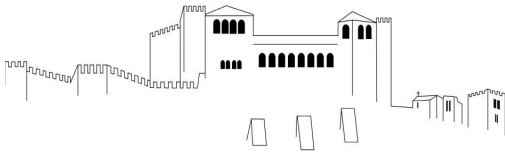
Neste final de mandato, e passados quatro anos, Leiria continua a ter problemas de fundo em matéria de ambiente. Com o rio no estado em que está. Com o corte de árvores com desculpas que não colhem. Os processos das suiniculturas deixam dúvidas e apreensão. Os reduzidos avanços em matéria de fiscalização. A cultura foi reduzida à cultura do evento. Os problemas de meios do Teatro José Lúcio da Silva. Na área social Leiria continua agarrada à mesma moldura. O exemplo da mobilidade demonstra que a classe politica continua a ter dificuldade em lidar com os cidadãos, e em matéria de orçamento participativo houve, de facto, um estrangulamento. Acredita que teremos de enfrentar os nossos problemas, tratá-los pelo nome e resolvê-los. Na área social, e por força do trabalho de uma associação – a Impulsar - foram identificadas pelo menos dez pessoas que vivem em Leiria sem casa. Foi mérito da Impulsar e de um conjunto de jovens que têm feito um trabalho de excelência mas nada está a ser feito pela autarquia para que esta questão seja resolvida. É preciso parar de desperdiçar dinheiro e investir nas aldeias, em quem quer inovar. Na área do desporto Leiria tem excelentes atletas, treinadores e instituições e criam-se obstáculos, em vez de apoiar. Na área da cultura, que o MiMo seja o museu da imagem interativo em movimento, como existe em muitas capitais europeias, e recuperar os edifícios degradados do centro histórico, a exemplo do Porto.

Despediu-se com uma homenagem aqueles que, como ele, se recusam a viver amarrados à disciplina partidária, que não sendo cinzentos têm uma cor e que têm uma noção da importância da expressão liberdade.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira dos Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que em termos organizativos esta Assembleia Municipal correu muito bem. Em termos de balanço, deveria ter um papel mais interveniente e fiscalizador. Continua-se hoje uma tradição que vem da Idade Média, das pessoas tomarem em suas mãos o seu destino. A palavra *deputado* tinha um significado diferente do atual. Era um mandatário, apenas para transmitir o que tinha sido incumbido. Ainda hoje se mantêm a designação, com algumas exceções como nos Estados Unidos, que se chamam representantes. Hoje,



## Município de Leiria Assembleia Municipal

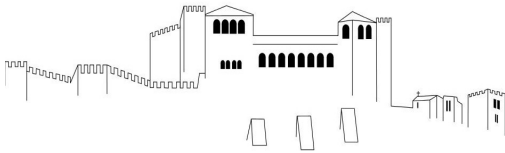
de facto, são representantes e não mandatários. Não tem de ter pensamento único porque a sociedade é diversa e os deputados representam também opiniões diversas. Não significa ainda que não possa e não deva haver renovação. É obrigatório e não se faz apenas pelas idades mas sim pelas ideias, vindo gente nova e não necessariamente jovem. Os que agora saem podem e devem voltar. A diversidade de opiniões é fundamental bem como a competência técnica e crítica para poder fiscalizar o órgão Câmara. Os deputados são representantes daqueles que os elegem, ainda que pelos partidos. A disciplina partidária é fundamental para assuntos estruturais, isto é da política geral, e definida na Câmara, nomeadamente o orçamento. No resto não faz nenhum sentido eleger para a Assembleia Municipal, num partido que suporta a Câmara, pessoas que depois não aprovelem os documentos essenciais. Mas o debate é essencial, sobretudo nos partidos políticos. Quanto ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na sua opinião, fez um excelente mandato. *Quando Hermes, deus da eloquência, vai junto dos oradores e lhes dá ânimo, V. Exa. deixa estender a coisa até que NYX, deusa na noite, deixe que o seu filho Hypnos, deus do sono, nos traga todos, se ampara de nós, e chama o irmão Morfeu até que a aurora nos apanhe todos a dormir.* Já um professor seu dizia que seria completamente feliz quando os seus alunos estivessem a dormir enquanto ele estava a falar. Nesta Assembleia faltou pouco para que isso acontecesse. Espera que na próxima tenham a vontade de trazer um outro Deus Grego, o Cronos, e pedir-lhe ajuda para que os tempos estabelecidos sejam respeitados.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

*Transcrição:*

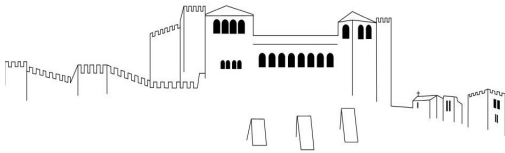
*Esta será a minha última intervenção, nesta Assembleia, depois de 12 anos consecutivos de participação tão ativa, quanto as minhas competências o permitiram. Sem querer ser exaustivo, recordo, com particular apreço, a colaboração nos trabalhos na Comissão de elaboração da 1ª Carta Educativa do Concelho, na Comissão de Acompanhamento do programa POLIS, no Grupo de Trabalho de análise da instalação de uma unidade comercial de grande dimensão e, nesta última legislatura, o profícuo trabalho no Grupo de análise do Plano de Mobilidade de Leiria. Aprendi muito e, por isso, aqui expresso o devido agradecimento a todos quantos partilharam comigo estas atividades específicas, tal como aos que me acompanharam nas quase 60 sessões plenárias em que estive presente, em 3 mandatos. Fi-lo por gosto e imperativo cívico para com a comunidade que tenho servido, sem pretender qualquer tipo de reconhecimento ou retribuição. Por isso mesmo, como alguns sabem, sempre abdiquei do valor das senhas de presença ou de outras sinecuras que, sendo legítimas, colidiam com as minhas convicções da ética do serviço republicano. Creio que estas verbas teriam melhor aplicação no reforço das*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

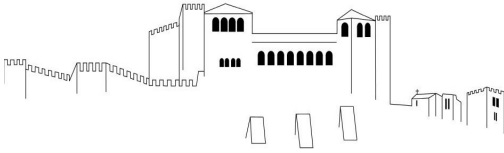
*condições de apoio técnico à nossa ação. A propósito, gostava de deixar uma palavra de apreço às colaboradoras Teresa Pinto e à Manuela Vieira, a quem registei competência profissional e disponibilidade pessoal no exercício da sua função de apoio aos trabalhos. Não me esqueço, ainda, a posição unânime e solidária da AM, no anterior mandato, para com uma questão profissional de discriminação política de que fui alvo, o que muito me sensibilizou. Mas, para que haja uma candidatura, é necessário que se registre uma confluência de vontades entre quem se candidata e quem propõe essa candidatura. Desta vez, por várias razões, nem eu tinha condições pessoais e políticas para continuar a representar os cidadãos de Leiria, nem o Partido Socialista se mostrou interessado na continuidade do meu contributo. Assim, com respeito pela diferença de opiniões, cada um segue o seu caminho, neste segmento da vida. Apesar disso, peço a vossa tolerância para que aqui possa expor, de forma breve o que, na minha opinião, deverá pautar a atividade da Assembleia Municipal. A lealdade é algo diferente da obediência, sendo que a primeira é um princípio nobre que implica a ponderação entre a frontalidade e liberdade, enquanto a segunda pressupõe uma hierarquia de privilégio de decisão de um sobre o outro. No órgão autárquico mais democrático e representativo dos eleitores do concelho, deve ser possível conviver com a diferença de opinião franca e leal e até com a própria divergência, não se podendo transformar nem numa caixa-de-ressonância dos diretórios partidários conjunturais, nem numa liturgia do fastidioso cumprimento administrativo, nem numa sessão de "karaoke político", sem substância nem sentimento. A democracia representativa foi uma conquista civilizacional do sec. XVIII baseada no preceito de que cada cidadão deveria corresponder a um voto no Parlamento, derrubando as práticas absolutistas em que a individualidade da representação se dissolvia nas ordens sociais. As constituições liberais e democráticas portuguesas deram expressão a essa responsabilidade cívica de cada um, agregada na vontade comum subjacente à ideologia que define as opções e, seria grave, muito grave, que em nome de um tecnicismo pseudoneutral, se esbatessem as diferenças que sustentam e justificam a existência de partidos. Por isso, nesse âmbito, distancio-me, totalmente, das recentes afirmações de Cavaco Silva que pretenderam a menorização da ideologia, face à imposição das normas do pensamento único. As escolhas existem e distinguem as propostas e as visões do mundo local, nacional ou internacional. Por isso, sou um "geringoncista militante" ou seja, convicto apoiante da solução política que governa Portugal e que se tem afirmado como uma alternativa criativa e de esquerda. E ser de esquerda é privilegiar a organização coletiva, reconhecer ao Estado a sua função reguladora e de promoção da equidade, ter como preocupação primeira a proteção dos mais frágeis da sociedade, não se resignar perante a injustiça da distribuição dos recursos e conjugar na 2ª pessoa do plural as suas escolhas. É também, por essa convicção, que cada vez mais desconfio das maiorias*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

*absolutas que, tendencialmente, deslizam para a arrogância do poder absoluto. Para que um governo seja forte é fundamental a existência de uma oposição forte e com capacidade de intervenção, que mantenha a pressão positiva na busca das melhores soluções. Neste, como noutros fóruns democráticos, a voz dos que não se reveem nos executivos não pode ser desvalorizada e muito menos silenciada, residindo aí a matriz da cultura de promoção da cidadania e da inclusão de todos na vida coletiva. Terá sido Voltaire quem afirmou: "posso discordar do que dizes, mas lutarei para que o possas dizer" e, mais de dois séculos depois, ainda nem sempre foi compreendido. A Assembleia Municipal é por natureza e definição um órgão político, pelo que será muito estreita a visão dos que a querem transformar numa assembleia geral de cariz administrativo e burocrático que se limita a cumprir os preceitos das suas competências estritas. Por exemplo o Orçamento Municipal, muito mais do que o rol contabilístico do deve e haver, deverá ser um documento de orientação estratégica, com opções políticas inequívocas e sufragadas, nos termos legais, pelos representantes dos cidadãos aqui presentes. Ou a prática do Orçamento Participativo que não se pode entender como um mero ritual, mais ou menos exótico, restringido à sua mínima expressão ou apenas tolerado, mas como o reflexo do envolvimento criativo das populações, pela priorização do investimento público. O mesmo se dirá do debate de instrumentos estratégicos de planeamento do concelho que deverão ser oportunidades de aprofundamento da democracia local e não apenas áridos documentos técnicos, onde se acoita a deliberação já tomada a montante. Na minha opinião, este tipo de práticas questionáveis foi-se acentuando ao longo destes 12 anos de atividade da Assembleia Municipal, coincidindo com a existência de maiorias absolutas que, formalmente, dispensam consensos, gerando, por vezes, a sensação de inutilidade do nosso trabalho. Não podemos enveredar por aí, antes pelo contrário, todos temos responsabilidades no prestígio da política como a nobre gestão das escolhas em prol do bem comum, com a demonstração pedagógica do interesse e necessidade do funcionamento democrático das instituições e do Estado. Não podemos arredar a ideologia da definição transparente de prioridades concelhias. Tenho sincera esperança que com a renovação anunciada na constituição das listas candidatas dos vários partidos, isso não aconteça, mas que se redobre a capacidade interventiva da futura Assembleia Municipal, contribuindo para o prestígio deste órgão junto dos eleitores de Leiria, e lhe reconheçam um sentido útil, eficaz e promotor do desenvolvimento e da coesão socio-económica e cultural do nosso Concelho. Pessoalmente, ao contrário de outro, não irei andar por aí, mas não abdicarei do meu compromisso de vida com a democracia, a liberdade e com a ética republicana do serviço público. Poderão encontrar-me, sempre, do lado esquerdo das soluções, da utopia de abril, do lado do coração.*



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Joaquim (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

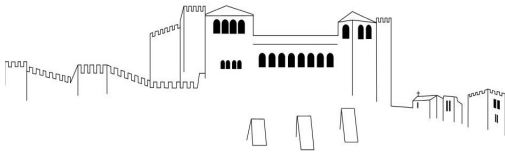
Disse, como deputado municipal mais jovem, que esta foi uma experiência enriquecedora e foi uma honra ter trazido várias propostas a este fórum, que foram aprovadas, assim como o CDS-PP aprovou propostas dos outros partidos. Sai deste fórum com a consciência tranquila pelo voto que emprestou a todas as propostas, na medida em que as entendia válidas ou não para o concelho de Leiria. No entanto, existiram aspetos menos positivos, e não deixou de os apontar. Existem em dias de jogos de futebol sessões com um número reduzido de deputados. Não o preocupa as horas. Quando aceitou integrar o órgão já sabia para aquilo que vinha e tem todo o gosto em ouvir cada um, desde que acrescentem valor à Assembleia. Têm de ser os membros da Assembleia os primeiros a credibilizá-la, que não temos instalações dignas e Leiria será das poucas capitais de distrito que não tem instalações próprias para o seu funcionamento e a renovação é essencial. Os elementos jovens são importantes, até para passar um sinal a outros que também podem estar aqui um dia e a idade não é uma barreira. Muitas tricas partidárias também se passaram. No entanto, entende que a Assembleia Municipal não serve para discutir questões ideológicas. Discute-se Leiria. Foi um gosto poder estar neste fórum e trocar ideias com todos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Barbara (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Provavelmente vou fazer a mais curta intervenção que alguma vez fiz neste órgão. Apenas para dar uma nota de carácter pessoal. *"Desde 1993, durante estes 24 anos, estive ininterruptamente em atividades autárquicas em representação do Partido Socialista, nas quais desempenhei diversos cargos, o último dos quais como membro deste órgão municipal, a que pertenci com muita honra e no qual muito aprendi em termos políticos e pessoais. Agora que as estruturas concelhias do partido decidiram prescindir da minha colaboração e sendo esta a minha última participação política na Assembleia Municipal, quero deixar aqui os meus sinceros votos de excelente trabalho político àqueles que no próximo mês irão assumir os novos mandatos de deputados municipais e que o façam com pelo menos tanto sentido crítico e de dedicação à causa pública como eu o fiz. E já gora, para terminar esta breve nota pessoal, espero que no final do mandato, não sejam dispensados, como eu e outros fomos, sem uma simples palavra informativa, muito menos sem um agradecimento ou reconhecimento pelo trabalho desempenhado. Disse. Muito obrigado.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Manifestou o seu desacordo, sendo esta uma sessão ordinária, com a alteração dos procedimentos que tem praticado. O público deveria ter intervindo no início.

O balanço político da atividade exercida compete aos eleitores, que se pronunciarão no dia um de outubro. Este é o tempo para refletir sobre o mandato autárquico, do qual destacou um momento positivo e outro negativo. O positivo é o ciclo que foi iniciado com o Orçamento Participativo, dos cidadãos poderem decidir e propor iniciativas e realizações que são sufragadas diretamente pelos cidadãos. É o início de uma mudança e a participação direta dos cidadãos na vida do seu concelho. Bem hajam todos os deputados que aprovaram o orçamento participativo. Referiu, no entanto, que o Orçamento Participativo em Lisboa é de cinco milhões de euros e em Leiria é de trezentos e cinquenta mil euros.

A segunda nota, e negativa, é que a maioria absoluta desta assembleia municipal - e do executivo municipal - não escaparam à lógica do funcionamento autocrático dessa maioria. No último ano assistimos a tomadas de decisão muito polémicas e bastante discutíveis. Referiu-se à decisão de aquisição do edifício da *ex Zara* e à decisão de lançar uma obra de um pavilhão multiusos, orçamentado inicialmente em 12 milhões de euros, sem que tenha sido discutido em Assembleia Municipal.

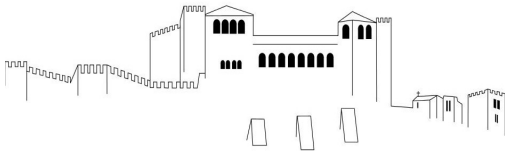
Leiria é um dos concelhos com maior número de eleitores e a Assembleia Municipal não tem existência autónoma, não tem instalações próprias e necessárias ao seu funcionamento, assim como os partidos representados.

Intervenção do senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Pediu permissão para apresentar uma nota pessoal. Agradeceu aos membros da Assembleia Municipal pela forma disponível, colaborante, amistosa e fraterna até com que ajudaram a Mesa a conduzir os trabalhos. Procurou dirigir a Assembleia, com a ajuda dos dois colegas da Mesa, da forma mais distendida. A questão dos tempos foi um pouco gerida *à vista* para tentar não criar convulsões. Agradeceu ainda à colaboradora Manuela Vieira, um exemplo e uma profissional excelente que lhe prestou uma colaboração absoluta. Merece uma palavra de grande agradecimento, tal como aos dois colegas da Mesa que o acompanharam.

Agradeceu também ao Sr. Presidente da Câmara e, na sua pessoa, a toda a Câmara - incluindo os vereadores da oposição - pela colaboração sempre leal, assim como ao Dr. Gilberto Lopes, Diretor Municipal.

Para finalizar, disse que este é um órgão que representa toda a população de Leiria e hoje terminou o seu mandato na Assembleia e a sua colaboração política em Leiria, já



## Município de Leiria Assembleia Municipal

anunciado em 22 de maio. Tem responsabilidades noutra concelho e está virado para outro tipo de problemas e outro tipo de serviço que não a intervenção política.

A todos agradeceu - e a toda a população de Leiria - o carinho, a disponibilidade e a honra que lhe deram de servir Leiria durante trinta e dois anos. Foi um prazer enorme ter podido exercer todos os cargos que exerceu e que, pelo mérito dos leirienses, o concelho de Leiria é muito diferente daquilo que era. Teve o prazer de acompanhar diversos aspetos da evolução de Leiria, nomeadamente do Politécnico - todos sabem a força que o Politécnico tem - e isso enche-o de um enorme orgulho e satisfação.

*Vou deixar de residir, de trabalhar e de ter atividade política em Leiria mas continuarei com uma parte do meu coração aqui, porque sou um cidadão do mundo. Nós somos das terras onde nos tratam bem. Eu fui muito bem tratado em Leiria. Obrigado a todos.*



### PERÍODO DA ORDEM DO DIA



#### Ponto

**1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Súmula: Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida na gestão da Câmara Municipal.*

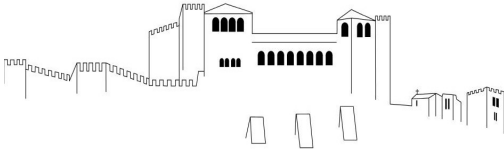
O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Brito Cartaxo (PCP)**

Transcrição:

*Para além do já exposto na nossa intervenção no período de antes da ordem do dia acerca da gestão municipal, queremos chamar a atenção para uma questão relacionada com a gestão financeira e relevante para a avaliação geral da ação deste executivo. Falamos da variação negativa das receitas de capital, decorrentes dos projetos cofinanciados pelos fundos comunitários. O ano de 2017 é exatamente o ano do meio do quadro comunitário Horizonte 2020. Ainda há pouco mais de um ano a imprensa local falava de candidaturas de mais de 20 milhões de euros no total, se a taxa de financiamento fosse de 75% isso dava uma receita de mais de 15 milhões de euros, que divididos por quatro anos deviam dar uma receita média de perto de 4 milhões de euros.*





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*Afinal até 31 de Julho (sete meses) foram recebidos menos de 1,5 milhões de euros. O que isto significa é que a Câmara não tem projetos e menos ainda candidaturas apresentadas para cofinanciamento pelos fundos comunitários. E esta é mais uma prova irrefutável de que a gestão municipal, ao contrário do que alardeia o PS, não só nada tem de excelência como, pelo contrário, é uma gestão negativa para o concelho, uma gestão que não sabe sequer aproveitar no tempo próprio os recursos financeiros que tem ao dispor. Não há boa gestão financeira e não há boa gestão em geral. Se não há receitas dos cofinanciamentos é porque não houve candidaturas. O que temos tido é mesmo má gestão. O problema é que entre o dizer e o fazer dista, com esta Câmara, uma grande distância. Por todas estas razões, a apreciação que fazemos da atividade da Câmara neste período e em todo o mandato é negativa.*

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Respondeu que talvez a senhora deputada devesse perceber melhor como é que funciona o quadro comunitário, que vai de 2014 a 2020. Nos dois primeiros anos nada se fez e só no segundo semestre de 2016 começaram a ser assinados os acordos de aprovação das candidaturas que a Câmara fez, e só após se abriram os respetivos concursos.

O valor candidatado é de cerca de 30 milhões de euros. Atualmente decorrem as obras dos bairros sociais e centros de saúde. Só depois de executado e pago a Câmara pede os reembolsos pois não há antecipação da receita. A maior parte das obras candidatas a financiamento continuam pendentes de pareceres de outras entidades e a verba tem que estar consignada aos respetivos projetos. O que foi possível fazer avançar, sem necessidade de pareceres, está em curso.

**Ponto**

**2. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – Apreciação.**

*Súmula: Cabe ao Auditor Externo do Município de Leiria, responsável pela certificação legal de contas, semestralmente, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, emitir um relatório sobre a situação económica e financeira do Município e remeta-lo aos órgãos executivo e deliberativo.*

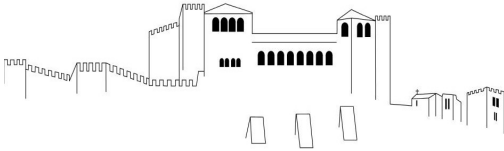
**A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da informação económica e financeira do auditor externo.**

**Ponto**

**3. Critérios para a atribuição/renovação de isenção de IMI ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*Súmula: Propõe-se a criação de critérios para a renovação de isenção do IMI prevista no n.º 7.º do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que corresponde a 5 anos com possibilidade de renovação por igual período.*

*Os critérios a considerar para essa renovação do IMI são os seguintes:*

*Que o imóvel se encontre em bom estado de conservação, sem qualquer patologia, a verificar mediante vistoria;*

*Que no momento do pedido de renovação do benefício, o imóvel não apresente frações devolutas (sem ocupação há mais de um ano) conforme disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.*

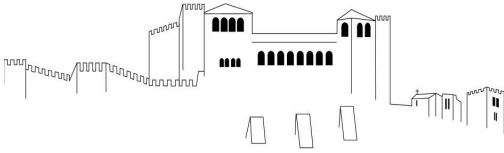
Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (Independente)**

Disse que muitas vezes intervém analisando o que está escrito. Sucede que, mais uma vez, apesar de a Câmara nunca corrigir, veio falar da falta de precisão na redação. Concordando com os critérios, referiu que o 2.º critério está meio omissivo pois o Decreto-Lei 159/2006, de 8 de agosto, no artigo 2.1, refere-se a prédios e frações. Se for um prédio, o critério está vazio pois não se aplica, embora a lei o tenha pressuposto.

Entende que as duas alíneas são insuficientes para a isenção por 5 anos e, sendo um dos iluminados da mobilidade quer ser real mas não com a virtualidade que a Câmara apresenta.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Concordando com o que é proposto para a renovação da isenção de IMI, disse que estas medidas são extraordinariamente importantes e impulsionam os que têm prédios nas zonas limitadas como área de reabilitação urbana mas entende que - num futuro próximo - se deverá repensar os critérios para a renovação por mais 5 anos, acrescentando valor ao que já está consignado, nomeadamente em termos ambientais, como seja o exemplo das casas chamadas bioclimáticas, da utilização de materiais recicláveis, das casas autossustentáveis energeticamente (em matéria de energia, surgirão brevemente problemas muito graves e é importante que estas matérias comecem a ser tratadas casa a casa, fração a fração), a utilização das energias renováveis, construções e reconstruções de prédios que façam o reaproveitamento das águas dos banhos e máquinas domésticas para uso sanitário e, hipoteticamente, considerar-se que o princípio da isenção é dado desde o momento que as frações, ou parte das frações de um prédio, sejam colocadas no mercado a rendas acessíveis. Este é um impulso positivo para resolver problemas futuros e a isenção de um imposto deve também impulsionar estas medidas.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Fez suas as palavras da senhora deputada Odete João e deu ênfase às diversas isenções ao IMI propostas, nomeadamente as dos artigos 31.º e 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como uma relativa aos investimentos.

Entende que no futuro o grau de exigência deverá ser maior e, eventualmente, deverá ser criado um regulamento que explicita claramente as imposições para que a extensão da isenção se venha a verificar. Isso mesmo está dito no número 20 do artigo 71.º, o que possibilita tratar desta matéria de uma forma mais coerente para os pedidos que venham a surgir.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*O PCP vai votar a favor este ponto, mas entendemos que esta isenção deveria ser alargada a todo o concelho pois nas Cortes, no Soutocico, na Caranguejeira, em Monte Real, em Monte Redondo ou na Maceira etc., etc., se existirem situações idênticas a esta, entendemos que devem poder usufruir deste mesmo benefício fiscal. Até porque decisão diferente fere o princípio de igualdade de tratamento.*

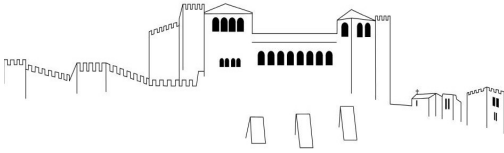
Recordou a situação das Termas de Monte Real, uma pérola que necessita de uma intervenção muito mais profunda. A não extensão desta isenção poderá ser prejudicial em todas as freguesias, onde existem edifícios muito degradados muito por força do abandono da população e o êxodo que existe. Alargar o âmbito desta isenção ao concelho seria uma forma de ajudar à fixação das povoações nas freguesias.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse que a senhora deputada Odete João abordou tudo o que é para dizer sobre esta matéria. A proposta que a Câmara apresenta é inútil pois só aplica generalidades sem aplicação prática. Questionou o que quer dizer "*bom estado de conservação*". Afirmou que é necessário que os critérios que se propõe sejam mais exigentes e estejam de acordo com o perfil das novas construções e os novos direitos de acessibilidade consignados na lei. Mais disse que este ponto vem agora numa ordem de trabalhos que integra alguns pedidos de isenção que têm que estar acomodados pela aprovação destes critérios que, no seu conteúdo, não concretizam nada.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Referiu que há questões técnicas muito importantes. Respondendo ao senhor deputado do PCP, disse que há dois tipos de isenções: a do artigo 71.º, que diz respeito às obras realizadas nas áreas de reabilitação urbana. A Câmara tem que definir quais são essas áreas. Pode defini-las para a Caranguejeira ou para a Maceira mas se não estiverem



## Município de Leiria Assembleia Municipal

definidas como tal não se aplica o artigo 71.º mas o artigo 43.º, que prevê que fiquem isentos de IMI os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística pelo período de três anos, a contar do ano inclusive da emissão da respetiva licença camarária.

Respondendo ao senhor deputado Heitor de Sousa, disse que todos estes edifícios foram licenciados, obedecendo aos critérios da altura e, nomeadamente, aos critérios de acessibilidades.

Falando do âmbito do licenciamento, e não da comunicação prévia, é suposto (e não pode deixar de ser assim) que no momento do licenciamento o projeto tem que obedecer a todos os regulamentos em vigor. O Decreto-Lei n.º 555 prevê a garantia do existente, ou seja, em zonas críticas de reabilitação urbana não se pode ser tão exigente como em zonas novas. A garantia do existente significa que o imóvel não pode ficar com menos utilidades/comodidades que as que tinha mas as acessibilidades são absolutamente impossíveis de cumprir em edifícios pequeninos nos centros históricos. Deu o exemplo de edifícios da Ribeira, no Porto, com edifícios com três metros de fachada e onde não é possível cumprir as acessibilidades. Não é possível pedir que cumpram com estacionamento no centro histórico.

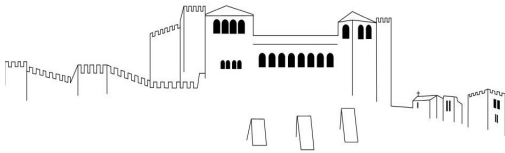
O que a Assembleia Municipal deve fazer não é a atribuição casuística de declaração de interesse municipal mas sim um regulamento mais amplo do que as duas condições propostas, que são essenciais e ninguém põe em causa. O que a Assembleia Municipal deve fazer é estabelecer critérios muito claros em termos de regulamento, aplicável a todos, e depois a isenção será administrativa. Depois pertencerá aos serviços camarários verificar se o requerente da isenção cumpre ou não com todos os critérios. Cumprindo, a isenção tem que ser atribuída porque resulta da lei e não de uma vontade.

### 2.ª Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Esclareceu quanto ao estado de conservação, que não é indefinido pois consta no artigo 51.º do Estatuto dos benefícios Fiscais, ponto 24, que remete para a nova Lei do arrendamento urbano.

### Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que o artigo 71.º do Estatuto de Benefícios Fiscais aplica-se às operações de reabilitação das ARU's. Disse ainda que os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de IMI por um período de 5 anos, que podem ser prorrogados por um período de mais 5 anos, segundo a lei. Este mesmo artigo, prevendo a possibilidade de renovação da isenção define, contudo, critérios concretos para atribuição desse benefício fiscal. Se a decisão da Assembleia for por outros critérios que não aqueles que já constam noutros diplomas que podem ser avocados para o efeito - que foi o que a Câmara tentou fazer: que o imóvel se encontre em bom estado de conservação e, tratando-se de frações autónomas estas têm que estar ocupadas.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Considerar outros critérios poderia levar a recurso de quem ficar lesado pelo disposto na própria lei. O Estatuto deveria ter considerado quais os critérios que poderiam levar a prorrogação adicional por mais 5 anos mas não o fez.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar os critérios para a renovação de isenção do IMI previsto no n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto de Benefícios Fiscais.**

**Ponto**

**4. Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau e proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: O cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial (DIPOET), encontra-se ocupado, em regime de substituição, desde 01.07.2017, não podendo a designação da sua atual titular exceder o prazo de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento destinado à designação de um novo titular.*

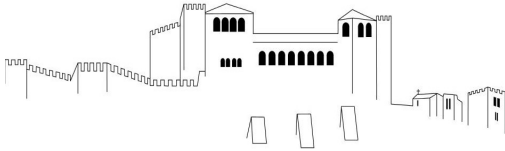
*A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 08.08.2017, aprovar o recrutamento de trabalhador, por via de procedimento concursal, para a ocupação daquele cargo dirigente, em regime de comissão de serviço.*

*O acompanhamento daquele procedimento deve ser assegurado por júri, cuja nomeação compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a saber:*

*a) Presidente: O Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Engenheiro Paulo Alexandre Lopes Fernandes;*

*b) Vogais: A Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria, Sr.ª Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo, e o Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em regime de substituição, Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes Sousa.*

*O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove o júri acima proposto para o procedimento concursal em causa.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, designar o júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial, nos termos indicados, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal correspondente, ao abrigo do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 13.º do mesmo diploma legal.**

**Ponto**

**5. Protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e treze freguesias do Município tendo em vista a instalação e funcionamento de espaços do cidadão – Alteração – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

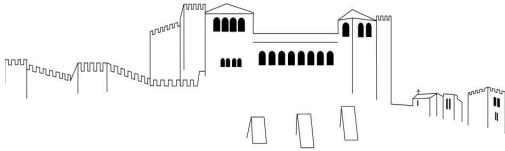
Apresentou o ponto.

*Súmula: Aquando da aprovação do protocolo acima referido, foram identificadas como necessárias algumas obras de requalificação e ou intervenções em alguns dos espaços de cidadão sediados nas freguesias do concelho.*

*Pretende-se que o protocolo mencionado em epígrafe seja alterado, com a inclusão de uma alínea c), na cláusula 2.ª, para dotar as freguesias identificadas no quadro abaixo de espaços adequados e providos das condições e acessibilidades adequadas para o atendimento do Espaço Cidadão.*

*Para esse efeito, torna-se imprescindível atribuir um apoio às freguesias, com o objetivo de procederem às obras de requalificação dos espaços, nos termos do quadro seguinte.*

<b>Designação</b>	<b>Valor</b>	<b>Cabimento</b>	<b>RED</b>	<b>Compromisso</b>
<i>União de Freguesias de Monte Real e Carvide</i>	<i>907,50 €</i>	<i>1993/2017</i>	<i>2799/2017</i>	<i>2507</i>
<i>Freguesia de Amor</i>	<i>821,25 €</i>		<i>2800/2017</i>	<i>2508</i>
<i>Freguesia de Bajouca</i>	<i>7 112,50 €</i>		<i>2801/2017</i>	<i>2509</i>
<i>União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira (Monte Redondo)</i>	<i>3 956,00 €</i>		<i>2802/2017</i>	<i>2510</i>



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

<i>Freguesia de Bidoeira de Cima</i>	1 720,00 €		2803/2017	2511
<i>União de Freguesias de Colmeias e Memória (Colmeias)</i>	1 106,50 €		2804/2017	2512
<i>Freguesia de Maceira</i>	1 260,00 €		2805/2017	2513
<i>União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça (Santa Catarina da Serra)</i>	1 083,75 €		2806/2017	2514
<i>Freguesia de Caranguejeira</i>	1 055,00 €		2808/2017	2515
<i>Freguesia de Boavista e Santa Eufémia (Boavista)</i>	1 642,25 €		2809/2017	2516

*Uma vez que esta alteração prevê na sua cláusula 2.<sup>a</sup> a atribuição de um apoio pontual a cada uma das freguesias identificadas acima, a presente deliberação tem por objetivo que a Assembleia Municipal aprove estes apoios nos termos da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 29 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de alteração ao protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e as treze freguesias do Município tendo em vista a instalação e o funcionamento de espaços do cidadão.**

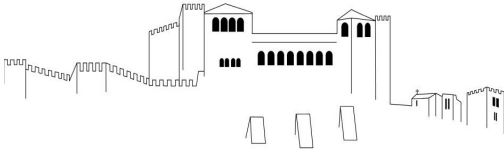
**Ponto**

**6. Integração no domínio público municipal dos imóveis adquiridos no âmbito das obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, acessos e estacionamento – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: Aquando da aprovação da aquisição dos prédios aqui em causa, quer pelo órgão deliberativo quer executivo do Município de Leiria, que obteve o visto prévio do Tribunal de Contas, não ficou expressa a sua dominialidade. Isto é, foi sempre referido que os prédios em causa seriam necessários às obras de remodelação do Estádio Municipal de Leiria, acessos e estacionamento sem, contudo, se concretizar se integrariam o domínio público ou privado.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*O processo que se arrastou durante anos, por vicissitudes diversas, culminou, com a outorga da escritura e pagamento do respectivo preço, em 2016. Posteriormente, junto de vários serviços municipais, foi obtida a confirmação que aqueles prédios já se encontravam totalmente integrados nas obras decorrentes do EURO 2004, que incluíram obras de remodelação do Estádio, bem como nas acessibilidades da sua envolvente.*

*Encontrando-se o edifício do Estádio Municipal já devidamente inscrito e descrito, a favor do Município de Leiria, por força da extinção da Leirisport, não haverá lugar a qualquer afetação da área destes prédios àquele edifício.*

*Assim, considerando que onde se localizavam, quer a parcela de terreno, quer a casa de habitação adquiridas, actualmente é zona de estacionamento, passeios e arruamentos, e que, pela natureza da sua utilização são de uso público, deverá a Assembleia Municipal promover a sua afetação ao domínio público, quer para efeitos de averbamento no registo predial, quer para efeitos de integração no inventário municipal.*

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a integração no domínio público dos prédios que se encontravam inscritos na matriz sob os artigos 2713-R e 1536-U, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descritos sob os n.ºs 2894/Leiria e 2731/Leiria, respectivamente, por força da sua integração nas acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria, aquando das obras no âmbito do EURO 2004, nomeadamente na abertura de arruamentos, passeios e estacionamentos.**

**Ponto**

**7. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas (IMT) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 25/15 – Luz no Montado, Lda. – Apreciação, discussão e votação.**

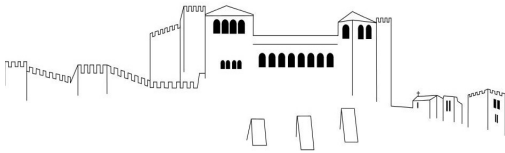
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: Trata-se de um pedido de reconhecimento de direito à isenção de Impostos Municipais (IMI\IMT), no âmbito do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).*

*O prédio em causa foi objeto de obras de reabilitação, enquadrando-se dentro dos prazos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º do EBF para a execução da obra.*





## Município de Leiria Assembleia Municipal

*Após as obras de reabilitação foi atribuído ao prédio classificação energética (A), superior à anteriormente certificada em dois níveis.*

*Assim, o edifício reúne as condições para reconhecimento da isenção de IMI\IMT, prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), propondo-se que a Assembleia Municipal reconheça esse direito a que corresponde despesa fiscal líquida de €2.811,85 (IMI) e € 5.349,71 (IMT).*

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (Independente)**

Disse que mais uma vez vem criticar um documento emitido pela Câmara, desta vez na parte das contas, pois estão a ser utilizadas taxas em vigor que não as definidas pela Assembleia Municipal na última sessão. A Assembleia estipulou que a taxa seria de 0,3% para 2017. A lei diz que até dezembro a Câmara envia para a sessão de finanças as taxas a aplicar àquele ano, caso contrário aplica-se a taxa mínima. O ano é este e a taxa a aplicar é paga no ano seguinte. Perguntou como é que em 2018/2019 a taxa é de 0,3% se a Assembleia ainda não a definiu. O que a Assembleia Municipal aprovou está certo e o que está errado é a aplicação que se faz neste ponto. Não vota a favor porque as tabelas do imposto estão erradas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse que o Bloco de Esquerda entende que o *timing* para apresentar este tipo de propostas está errado pois este é um tempo de vésperas de período eleitoral. Os pressupostos do executivo, de aplicar a isenção de IMI, só se vão verificar a partir do próximo ano e por essa razão não se percebe qual é a urgência de, nesta sessão. Votar isenções de IMI sobre uma série de pessoas coletivas, o que poderá ser feito pela nova Assembleia, a partir de outubro, que poderá ter um entendimento diferente.

Esta forma de agir introduz fatores de desigualdade em relação a outros agentes económicos do mesmo ramo, que poderão invocar este caso para reclamar. O BE não reconhece legitimidade política à Câmara para proceder assim neste e nos outros pontos similares da agenda. Por isso vota contra todas as propostas de isenção apresentadas nesta ordem de trabalhos.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Explicou que a proposta aprovada na sessão anterior é para aplicar sobre os valores patrimoniais de 2018, cuja cobrança é feita em 2019.

Mais disse que é a própria lei que determina quando é que começa a isenção. Este ponto foi agendado porque foi agora que o interessado requereu e a Câmara está a cumprir com a lei.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra (BE e Independente), aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de reconhecimento de isenção do Imposto sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas (IMT) do prédio objeto de reabilitação urbanística com o processo de licenciamento de obras particulares n.º 25/15 - Luz no Montado, Lda. e Valor Vector – Unipessoal, Lda.**

**Ponto**

**8. Pedrimesa, Lda - Pedido de renovação de isenção de IMI – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

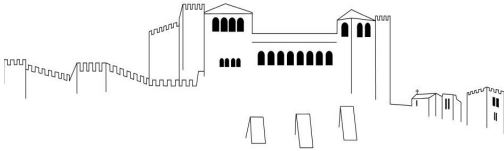
*Súmula: A entidade Pedrimesa, Lda requereu a renovação da isenção do IMI nos termos dos n.º 7 e 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) para o prédio de que é proprietária, (artigo matricial n.º 9218). O referido normativo não define critérios concretos para a atribuição deste benefício fiscal e não tendo os critérios sido definidos pelo Município, devem ser adotados os critérios vigentes à data da apresentação do requerimento.*

*Para verificação das condições que estiveram na base da atribuição do benefício fiscal, correspondentes à reabilitação do edifício localizado em Área de Reabilitação Urbana (ARU), foi efetuada uma vistoria ao mesmo, (auto de vistoria n.º 21/17) tendo-se concluído que apresenta um nível de conservação 5 - Excelente, confirmando-se que se mantêm as condições de reconhecimento inicial para a atribuição do benefício fiscal.*

*Mantendo-se as condições de reconhecimento inicial, propõe-se que a Assembleia Municipal defira o pedido de renovação de isenção de IMI pelo período adicional de 5 anos a que corresponde ao valor estimado da despesa fiscal de € 17.442,30.*

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra (BE e Independente), aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de renovação de isenção de IMI à entidade Pedrimesa, Lda., que requereu ao Município de Leiria a renovação da**



**isenção de IMI nos termos dos n.ºs 7 e 19 do artigo do 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) para as frações A a M do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 9218 da união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.**

**Ponto**

**9. Pedido de isenção de IMI. Leirivedante – Vedantes e Perfis, Lda. – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

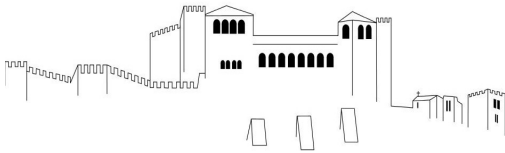
*Súmula: A sociedade Leirivedante - Vedantes e Perfis, Lda., NIPC 506728820, apresentou requerimento para que lhe fosse reconhecida a isenção de IMI, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, das suas instalações fabris sitas na União de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, tendo declarado, formalmente, que a construção das suas instalações fabris foi executada em 2013.*

*Após a análise do requerimento e elementos a ele associados, concluiu-se que ainda que fossem sanados os erros e omissões identificados, o pedido de isenção apresentado pelo requerente não poderia ser reconhecido no âmbito do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento em vigor em virtude da elegibilidade do investimento relevante realizado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, respeitar apenas a períodos de tributação iniciados em ou após 01 de janeiro de 2014, entendimento este confirmado pela Autoridade Tributária após pedido de Informação Vinculativa. Notificado deste entendimento, dentro do prazo concedido para a audiência de interessados, o requerente não se pronunciou.*

*Analisados todos os aspetos procedimentais e uma vez que não foram cumpridos os requisitos legais necessários para que seja reconhecido o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI, mormente, no que toca à elegibilidade do investimento relevante realizado, que apenas poderá abranger períodos de tributação iniciados em, ou, após 01 de janeiro de 2014, cfr determinado pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, o Município de Leiria não tem base legal para reconhecer o direito à isenção do IMI requerida, pelo que se submete à Assembleia Municipal a pretensão apresentada pela requerente para que exerça da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não reconhecendo o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI por ausência de enquadramento legal para o efeito.*

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Disse que a Assembleia Municipal aprovou, em fevereiro de 2016, os critérios de reconhecimento para efeitos de isenção de IMI. A sociedade Leirivedante apresentou um requerimento e perguntou se este cumpre os requisitos necessários para que seja reconhecido o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI. Se não porque é que é presente à Assembleia? Este é um assunto em que a Câmara deveria informar que não reúne as condições e não deveria ser presente à Assembleia.

Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Brito Cartaxo (PCP)**

Transcrição:

*O Grupo Municipal do PCP entende que a deliberação da Câmara está incorreta e pretende "lavar as mãos como pilatos", visto que a Assembleia Municipal delibera sob proposta da Câmara, mas neste caso a Câmara não formula qualquer proposta e "chuta" para a Assembleia e só diz "que não foram cumpridos os requisitos legais". A Câmara deveria ter deliberado propor, expressamente, a não concessão do IMI. Por isso deixamos claro que somos contra esta concessão da isenção do IMI.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Disse que os requisitos aprovados em 2016 se mantêm e não é isso que está em questão mas sim o facto de esta obra ter sido feita em 2013, anterior ao Decreto-Lei. Não está enquadrada em termos de data. Este assunto é presente à Assembleia porque a Autoridade Tributária diz, no parecer que é presente, que não se enquadra pois a data de execução da obra é extemporânea.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pereira de Melo (Independente)**

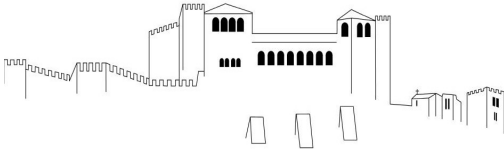
Voltando ao ponto anterior, pediu ao senhor Presidente da Câmara para ler o artigo 112.º do Código de IMI, que no seu n.º 5 diz: "*Os municípios, mediante a deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, de entre os intervalos previstos, de 0,3% a 0,7%*".

Referiu ainda o n.º 14, que diz que "*As deliberações da Assembleia Municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1 caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro*".

Relativamente ao ponto em análise, disse que nunca viu uma argumentação tão forte da parte da Câmara Municipal, *que dá a impressão que querem abater a firma a tiro*. Não tem cabimento exercer a competência do reconhecimento do direito de isenção de IMI.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão**



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

**atual dada pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra e 5 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, não aprovar o pedido efetuado pela Leirivedante – Vedantes e Perfis, Lda., uma vez que não foram cumpridos os requisitos legais necessários para que seja reconhecido o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI.**

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Joaquim (CDS-PP) – Declaração de voto**

*O voto da bancada municipal do CDS-PP foi no sentido de não aprovar esta proposta porque entende que a Câmara deveria assumir uma posição pedagógica quanto aos critérios e devia ter informado devidamente quem submeteu. Temos todo o interesse no desenvolvimento económico do concelho, não concordando com a posição em si, muito mais do que analisar os critérios.*

**Ponto**

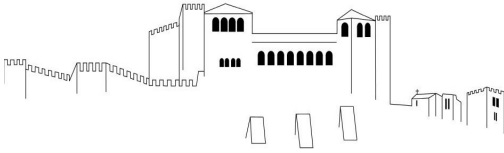
**10. Processo Genérico n.º 46/17 - Sociedade "Cunilex, Lda." - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de exploração pecuária, destinada à produção intensiva de coelhos (recria e acabamento), no âmbito da aplicação com carácter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro –** Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: O objetivo do presente processo é que a Assembleia Municipal aprove o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária, destinada à produção intensiva de coelhos (recria e acabamento), implantada no prédio sito na Rua Campos do Liz, União de Freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.*

*O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70 pontos. No caso em apreço, e por aplicação dos critérios referidos no parágrafo anterior, verificou-se que o pedido obteve um total de 85 pontos, razão pela qual se propõe que seja aprovado o reconhecimento do interesse público municipal.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

*O Grupo Municipal do PCP é contra a atribuição da classificação de interesse Municipal e somos também contra a instalação desta exploração pecuária naquele local. Pois está: Em violação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e do disposto no PDM revisto de Leiria; A localização é no Porto Figueira, Gândara dos Olivais, junto à estrada para os Barreiros e quase imediatamente após a passagem de nível, portanto junto a habitações e está localizada em terrenos excelentes para a agricultura e próximo da Vala Real.*

*Para nós é deplorável, também, a posição da Junta da U. F. de Marrazes e Barosa que é de concordância com todo o processo indo inclusive contra a informação e pareceres dos técnicos.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Também no mesmo sentido da intervenção do deputado do PCP, disse que esta prática sistemática, da Câmara Municipal, de declarar o interesse municipal destas unidades de vários tipos são atentados ambientais promovidos por quem deveria estar na primeira linha de defesa do ambiente. Esta prática é incentivadora de que prevaricar vale a pena, pois a Câmara está disponível para proteger os prevaricadores, de continuar a poluir e praticar ilegalidades sem qualquer atitude corretiva por parte da Câmara Municipal. Pode ser que os cidadãos de Leiria no próximo dia um de Outubro acabem com esta impunidade.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

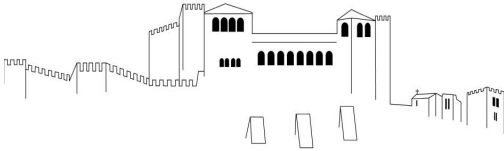
**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 5 votos contra e 7 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada à produção intensiva de coelhos (recria e acabamento), no âmbito da aplicação com caráter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - Processo Genérico n.º 46/17 - Sociedade "Cunilex, Lda."**

**Ponto**

**11. Pedido de Certidão n.º 473/17 – Set Value – Business Partners, L.da – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

*Súmula: O requerente solicita o reconhecimento de direito à isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) referente à fração "C" correspondente ao 2.º andar do edifício sito na Rua Tenente Valadim, n.º 22, em Leiria.*

*O prédio em causa foi objeto de obras de reabilitação (processo de obras n.º 217/15) executadas de acordo com os prazos previstos no n.º 21 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). Ao edifício foi atribuído, antes do início da obra, o nível de conservação 3 – médio, passando ao nível 5 – excelente, após a conclusão da obra, correspondendo à subida de dois níveis de conservação.*

*Concluiu-se, assim, que estão reunidas as condições para reconhecimento da isenção do IMI, prevista nos n.ºs 21,22 e 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais a que corresponde à despesa fiscal líquida de € 396.81, razão pela qual se propõe à Assembleia Municipal que aprove o reconhecimento de direito à isenção acima indicado.*

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 1 voto contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, na sequência do pedido da sociedade "Set Value – Business Partners, L.da", pessoa coletiva n.º 504699032, autorizar o reconhecimento de direito à isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente à Fração «C» do edifício sito na Rua Tenente Valadim, n.º 22, 2.º andar, inscrito na matriz 11037, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), por se tratar de um prédio localizado em "área de reabilitação urbana" (ARU).**

**Ponto**

**12. Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM – ratificação.**

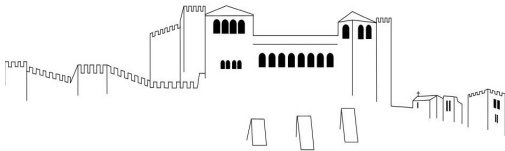
*Súmula: Foi presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria, realizada em 30 de junho e 05 de julho de 2017, a proposta de adesão em epígrafe.*

*Na altura, a Assembleia Municipal de Leiria deliberou manifestar a sua vontade de adesão e recomendar à Câmara Municipal de Leiria que deliberasse nesse sentido e que a deliberação fosse agendada para a sua sessão ordinária seguinte, para ratificação.*

*Na sequência dessa deliberação, a Câmara Municipal de Leiria, no pretérito dia 8 de agosto, deliberou por unanimidade:*

*a) Concordar com a adesão do Município de Leiria à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), importando a quota anual para 2017 em €1.750,00;*

*b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para que a mesma ratifique a deliberação de adesão do Município de Leiria à ANAM.*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, disse que têm vindo a ser desenvolvidos esforços no sentido de criar uma associação de Assembleias Municipais. Houve um lapso de tempo e esta questão perdeu o *timing* para fazer o normal percurso de apreciação nos diversos órgãos. Assim resolveu-se dar o sim e agora ratificar a decisão, num ato que se prende unicamente com as formalidades da adesão.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Transcrição:

*Em concordância com o que já votámos recentemente e pelas mesmas razões sobre este assunto, o Grupo Municipal do PCP vai novamente votar contra, pois consideramos que esta Associação não faz qualquer sentido, já que as Assembleias Municipais são simples órgãos do Município e não têm personalidade jurídica. Para além disso, os municípios portugueses já têm a sua própria associação, Associação Nacional dos Municípios Portugueses – a ANMP.*

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a deliberação da Câmara Municipal de adesão do Município de Leiria contida em sua deliberação de 08 de agosto de 2017 e ratificar a decisão de adesão à ANAM.**

**Ponto**

**13. Proposta de criação do Conselho Municipal para a Deficiência – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção da senhora vereadora **Ana Valentim**

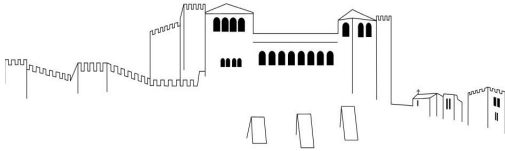
Apresentou o ponto.

*Súmula: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove o Regulamento Interno para a criação do Conselho Municipal para a Deficiência, o qual surge na sequência de uma proposta apresentada pela própria Assembleia Municipal.*

*Pretende-se que o Conselho Municipal para a Deficiência se assuma como uma medida de promoção do diálogo e da cooperação entre a Autarquia e os diversos intervenientes na área da deficiência no concelho, com o intuito de desenvolver novas políticas que vão ao encontro dos direitos da pessoa com deficiência, de acordo com as diretrizes emanadas pela Organização das Nações Unidas.*

*O Conselho Municipal para a Deficiência irá dispor de um regulamento interno próprio, onde se encontram estabelecidas as matérias relativas às suas competências, à sua composição, bem como as regras de funcionamento, pelo que no uso da sua competência, pretende-se que a Assembleia Municipal analise e aprove o referido regulamento.*





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Joaquim (CDS-PP)**

Esta intervenção vai de encontro à sua minha intervenção inicial. Esta proposta vem na sequência de uma proposta do CDS-PP, aqui aprovada. Agradeceu por isso. Este aprofundamento merece a concordância e o apoio de todos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Propôs a alteração do nome e que seja igual ao enunciado da primeira competência do Regulamento que é *Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência*.

Propôs ainda que todos os projetos que impliquem pareceres do conselho municipal que tenha a ver com a acessibilidade ou os direitos das pessoas com deficiência sejam obrigatoriamente pedidos ao Conselho Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, disse que a Câmara acolhe a proposta do senhor deputado municipal Heitor de Sousa e o ponto é colocado à votação com as duas alterações incluídas.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito, incluindo as alterações introduzidas na presente sessão e, em consequência, aprovar a criação do Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência.**

**Ponto**

**14. Entrada livre no mimo durante período de reparações no edifício – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: Devido à necessidade de realizar diversos trabalhos de manutenção pela construtora do edifício do Mimo e, prevendo-se que ficasse condicionado o acesso aos espaços expositivos do Museu por motivos de segurança, impossibilitando os visitantes de realizar a visita que lhe dá direito o bilhete adquirido, foi considerada a necessidade de isentar do pagamento de ingresso permitindo-se assim, minimizar este impacto negativo num período de maior afluxo de visitantes.*

*Tendo em atenção as condições excecionais e temporárias de acesso condicionado, foi aprovada pelo executivo em 18.07.2017 a isenção do pagamento do bilhete de ingresso ao Mimo, pelo período que for necessária a realização de obras no local com efeitos retroativos ao primeiro dia de início das obras, ou seja, 27 de julho.*

*O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove a isenção do pagamento dos ingressos, nos termos e com os fundamentos propostos.*

Não havendo pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a entrada livre no mimo durante período de reparações no edifício.**

**Ponto**

**15. Museu de Leiria – Exposição Temporária “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” – parceria com o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: Por se ter verificado a vinda do Papa Francisco a Portugal e se estar a comemorar, em 2017, o Centenário das Aparições de Fátima, considerou-se uma boa oportunidade para o Município de Leiria celebrar os 100 anos do Museu de Leiria e os 440 anos do início da construção da Igreja de Santo Agostinho.*

*Nesse âmbito, propõe-se o ingresso gratuito para acesso exclusivo à exposição temporária “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” patente no Museu de Leiria, entre 18 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018, apenas para grupos organizados pela Diocese de Leiria-Fátima ou Santuário de Fátima, tendo em atenção que a mesma exhibe peças Marianas provenientes também do Museu Diocesano, do próprio Santuário de Fátima e de templos religiosos da Diocese de Leiria-Fátima e uma vez que estamos perante uma parceria entre o Município de Leiria e o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima.*

*O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove a isenção do pagamento dos ingressos, nos termos e com os fundamentos propostos.*

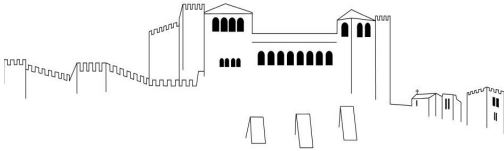
Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Brito Cartaxo (PCP)**

Transcrição:

*Apesar de a nossa votação ser a favor, não entendemos a gratuidade somente para os grupos restritos mencionados e, neste caso, não ser alargado a toda a comunidade. Achamos que o princípio de igualdade também não está a ser respeitado neste assunto.*

Intervenção do senhor vereador **Gonçalo Lopes**

Respondeu que resulta de um pedido expresso do parceiro da exposição, a Diocese de Leiria-Fátima, e do próprio Santuário. As peças são cedidas em grande parte por estas duas instituições e as condições da parceria, foram acertadas com estas instituições. A exposição faz parte da visita ao museu e não é possível separar as questões.



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a isenção de ingresso gratuito para grupos organizados pela Diocese de Leiria-Fátima ou Santuário de Fátima, no Museu de Leiria, para acesso exclusivo à exposição temporária "Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima".**

**Ponto**

**16. Feira de Leiria – Mercado do Levante - Redução temporária da Taxa de terrado – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: Pedido de autorização para que os feirantes beneficiem de uma redução de 50% na taxa devida pela ocupação dos lugares de terrado, relativa ao mês de setembro/2017, na sequência da deslocalização temporária da "Feira de Leiria – Mercado do Levante" para a margem direita do Rio Liz em virtude da realização do evento "Leiria Sobre Rodas" e à semelhança do que aconteceu aquando da realização da Feira de Maio.*

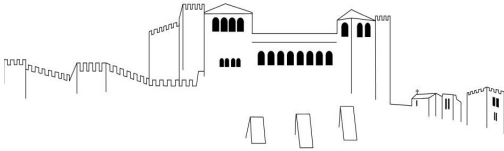
*O desconto deverá ser considerado no primeiro mês após a aprovação em Assembleia Municipal e tendo em conta os mercados realizados no mês de setembro.*

Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Brito Cartaxo (PCP)**

Transcrição:

*Consideramos que é óbvia a redução temporária da Taxa de terrado para os feirantes, já que estes se têm que deslocar do seu local normal de feira por causa deste evento e somente nesta perspetiva é que votamos a favor neste ponto.*

*No entanto, gostaríamos de deixar bem clara a nossa posição contra o evento "Leiria sobre Rodas" já que este evento é um contrassenso àquilo que se tem defendido em termos de mobilidade sem carros. Achamos, também, importante, já que o evento irá ser realizado este ano, que se tenha mais cuidado do que na anterior edição com a colocação dos automóveis em exposição na via pública, mais especificamente em cima das zonas pedonais (no Polis) e em cima dos próprios relvados. Consideramos que estes são exemplos que vão contra aquilo que se pretende em termos de respeito pelos espaços verdes e pelas zonas pedonais. Este evento é o exemplo evidente da promoção "ao carro" que este executivo tem feito ao longo do seu mandato, promovendo este negócio em vez de promover a mobilidade pretendida pelos leirienses (mais zonas pedonais e mais transportes públicos).*



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 29 de julho de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a redução temporária da Taxa de terrado do mercado do Levante.**

**Ponto**

**17. (Fora da agenda) Aquisição dos inventários da sociedade "GestinLeiria - Parques Empresariais de Leiria, SA" (parcelas de terreno) - Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: O objetivo da presente deliberação é que:*

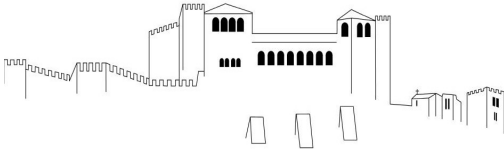
*a)A Assembleia Municipal autorize a Camara Municipal, nos termos da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I, a adquirir 183 (cento e oitenta e três) prédios rústicos sitos na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, nos termos e condições constantes da deliberação proposta pela Camara Municipal (e já distribuída) e que totalizam a área de 505.492 m2;*

*b)A Assembleia Municipal encarregue o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar escritura pública de compra e venda, pelo preço, termos e condições constantes da deliberação proposta pela Camara Municipal, devendo a escritura ser outorgada, após o visto prévio do Tribunal de Contas.*

Mais disse que em 2003 foi formada a GESTINLEIRA, constituída pela ParkInveste com 300 mil euros, o Município de Leiria com 150 mil euros, e a NERLEI com 50 mil euros. Em 2015 a empresa GESTINLEIRA tinha um capital próprio negativo de €579.420,00 e um passivo de €6.215.870,00. Apesar das negociações entre a administração da GESTINLEIRIA e o grupo Ferreiras não foi concretizada a transação e manteve-se o processo pendente até que houvesse novo interessado. Como não houve possibilidades de negociar com um proprietário de 15 parcelas, inviabilizando a execução do projeto, Isto determinou que o município se dispusesse a assumir a aquisição dos ativos, porque sendo o Município único proprietário pode avançar para a expropriação. Caso a Assembleia aprove a aquisição a Câmara estará em condições de desenvolver rapidamente este parque, que propôs a aquisição por cinco milhões de euro e, após o visto do tribunal de contas, dar inicio á construção do parque Industrial.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Congratulo-me com a decisão da Câmara Municipal, embora que peca por tardia. Vamos assim votar favoravelmente. Gostava de ver aqui uma questão esclarecida que se prende



## Município de Leiria Assembleia Municipal

com o valor de cinco milhões de euros. Se tem trinta por cento do capital social vai pagar os cinco milhões menos um milhão e quinhentos mil euros. Compraram inicialmente os terrenos por três milhões e seiscentos mil como falar em prejuízo? Então para quem é este dinheiro? Não será a distribuir pelos elementos da sociedade? Entendemos o interesse desta aquisição mas queremos estas dúvidas esclarecidas, porque vamos votar favoravelmente.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Disse que o grupo municipal do PCP congratula-se com a decisão e vota favoravelmente. Manifestou contentamento porque colocou em todos os orçamentos esta aquisição como prioridade. Inclusivamente o Sr. Presidente disse que gostava de ver o PCP a arranjar investidores. Vale a pena lutar por aquilo em que acreditamos e o PCP irá continuar a fazê-lo sempre que acreditar que é para o bem das populações, como é o caso presente. Para que se saiba na próxima assembleia colocará na agenda a abertura das Termas de Monte Real.

Intervenção do senhor deputado municipal **Hilário Estrada (Junta de Freguesia da Bajouca)**

Congratulou-se pela agulha do investimento se ter virado para o norte do concelho, que só peca por tardio. O espaço foi criado no PDM em 1995 e, à data, o processo foi bem iniciado mas o correr o tempo alterou os pressupostos de base. Oito anos depois do Presidente Raul Castro iniciar funções conseguiu resolver esta questão. Questionou o Sr. Presidente sobre os *timings* para projetos, execução de obra e venda de lotes, fundamental para o desenvolvimento da zona.

Intervenção da senhora deputada municipal **Céline Gaspar (Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira)**

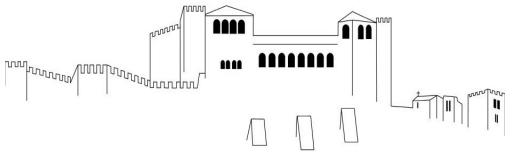
Cumprimentou os presentes.

A Junta tem lutado pelo Parque Industrial de Monte Redondo, juntamente com a Câmara por todos estes anos. Foram encetados vários contactos com empresas, que pretendiam estabelecer-se em Monte Redondo, mas houve sempre obstáculos por parte de proprietários. O processo começou de forma incorreta e por isso a solução se arrastou todos estes anos, muito embora tenham estado várias propostas em cima da mesa. Este é o momento certo para que se cumpra este objetivo, ajudado pelo crescimento da economia, e é necessário o avanço urgente do processo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Amílcar Gaspar (Junta de Freguesias de Regueira de Pontes)**

Cumprimentou os presentes.

Em primeiro lugar deu os parabéns a Monte Redondo. No entanto, não pode deixar de falar no Parque Industrial da Ponte da Pedra, que paga impostos à Câmara há cerca de



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

quarenta anos. Foi feito um investimento, e bem, mas corre o risco de perder um terço do parque pelos condicionalismos do PDM e tem pena que o outro terço esteja devoluto. Há dois terços do parque deficitários mas há procura. O problema é a falta de infraestruturas e as acessibilidades. É necessário criar condições para as empresas, que criam emprego e estabilizam populações. Vota a favor mas alerta para que a Câmara não se esqueça destes parques industriais.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Referiu que quase tudo foi dito pela senhora Presidente da Junta, Céline Gaspar. Acrescentou que no PDM inicial esta previsão renovou as esperanças da população do norte do concelho como melhoria significativa. No entanto, tudo isto foi embrulhado pelo executivo da Dra. Isabel Damasceno, que impôs como necessidade a união a uma grande empresa. Este embrulho incluía que a tal empresa podia abrir parques industriais noutras freguesias, por exemplo, na Maceira. Parecia que era o melhor presente que podia dar. Pareceu-lhe mal porque a câmara iria perder o controlo deste processo. Agora o processo estar sob o controle da Câmara é muito importante e pediu celeridade no desenvolvimento do processo.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

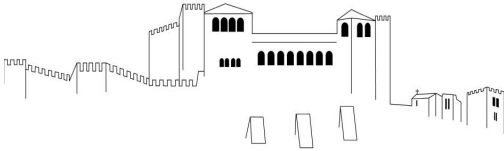
Informou que o que se segue é a escritura, visto do tribunal de contas e faseamento do processo, para evitar aspetos administrativos complexos, como é a declaração de impacto ambiental. Esclareceu que o valor do capital mais os juros é superior a cinco milhões de euros e está contabilizado nas contas de 2016.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 29 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a Câmara Municipal, nos termos da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I, a adquirir à sociedade "GestinLeiria – Parques Empresariais de Leiria, SA", livres de quaisquer ónus ou encargos, cento e oitenta e três prédios rústicos sitos na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, que totalizam a área de 505.492 m<sup>2</sup>, pelo valor de €5.000.000,00 (cinco milhões de euros), a pagar no ato da escritura pública de compra e venda.**

**Ponto**

**18. (Fora da agenda) Alteração do direito de superfície cedido à NERLEI – Apreciação, discussão e votação.**



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Apresentou o ponto.

*Súmula: Quando da constituição do direito de superfície a favor da NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria, foi o assunto presente quer ao órgão deliberativo, quer executivo do Município de Leiria. Assim, a pretensão agora apresentada por aquela Associação e que se traduz - quer na alteração de área da parcela cedida, quer no uso de comércio e serviços ao edifício já construído e propriedade da NERLEI - implica uma alteração ao contrato celebrado em 21/12/1999, terá que ser aprovada pelos mesmos órgãos que aprovaram o contrato inicial.*

*Acresce que, face ao valor atribuído ao direito de superfície que se pretende alterar, cabe à Assembleia Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara a promover a presente alteração ao contrato de direito superfície vigente.*

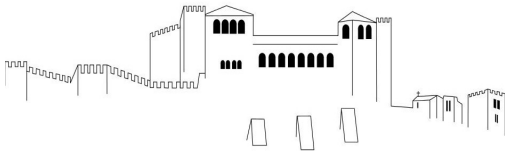
Acrescentou que o que está em causa é o pedido de alteração do uso do edifício solicitado pelo NERLEI, e a área cedida como direito de superfície em 1999 é muito menor que a área real afeta à instituição. Só estavam contemplados 5.000 quando se trata de 7.055 metros quadrados com as vias e passeios. Esta é uma proposta de correção da área e alteração do uso.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

O Bloco de Esquerda não reconhece urgência na votação deste ponto. A alteração do direito de superfície e da utilização é demasiado vago. Era preciso um projeto que o justificasse. Como não se verificam esses pressupostos não acompanha a proposta da Câmara Municipal e vota contra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, no âmbito das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 1 voto contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 29 de agosto de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a alteração ao direito de superfície constituído por escritura de 21/12/1999, a favor da NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria e que se traduz no aumento parcela de terreno para 7.052,95 m<sup>2</sup>, através da desanexação da área de 2.052,95m<sup>2</sup> proveniente do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2745, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito sob o n.º 2801/Leiria para anexar ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 8233, também da citada União das**



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

**Freguesias e descrito sob o n.º 1959/Leiria, ficando a confrontar do norte com Avenida Bernardo Pimenta, sul com Município de Leiria, nascente com arruamento de acesso ao Estádio Municipal e poente com Rua do Estádio, e permitir o uso de comércio e serviços à edificação propriedade da NERLEI.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, antes de encerrar os trabalhos, agradeceu ao Dr. Gilberto Lopes, Diretor Municipal de Administração, que iniciou – por sugestão da Mesa – neste mandato a concretização, em cada sessão, da súmula dos pontos, importantíssima para a discussão dos temas apreciados.

Deu a palavra ao munícipe inscrito, nos termos regimentais.

Intervenção do senhor **José Manuel Viveiros**

Cumprimentou os presentes.

Disse cingir-se a uma notícia que saiu na comunicação social. Manteve na generalidade todas as questões já anteriormente referidas, que se prendem com os valores relativos à intervenção referente á requalificação do bairro social Sá Carneiro, a forma de retribuição devida pelos moradores e as responsabilidades que lhes foram assacadas e consequentes dificuldades em cumprir, face à precaridade das reformas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, submeteu a votação, por razões operacionais, uma vez que a Câmara Municipal o solicita, a aprovação da presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos.

O documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de apresentação do documento final.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

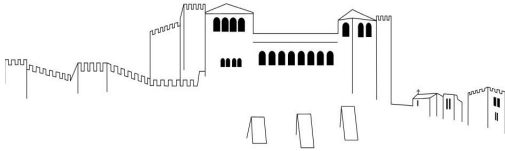
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, deu por encerrados os trabalhos e de todos se despediu.

#### ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 22h47.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuela Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.





Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de \_\_\_\_\_, deliberou \_\_\_\_\_ aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,  
José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica,  
Manuela Vieira